

PORTARIA Nº 259/2021

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **MARISTELA BARROW**, com cargo de *Operária*, **no período de 25.05.2021 até o parto ou início da licença maternidade**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25.05.2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 08.06.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.